

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:**

*Deliberar sobre a redução do número atual de membros do Conselho de Administração de 11 membros para 9 membros, com a consequente destituição dos seguintes dois membros do Conselho de Administração, Senhores Bryan Schapira e Aristóteles Luiz Vasconcellos Drummond.*

**Considerando que:**

- (i) Nos termos dos Estatutos da Sociedade (artigo 8º) o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de nove e um máximo de onze membros;
- (ii) Não se afigura existir qualquer vantagem na manutenção de um Conselho de Administração com um número tão elevado de membros;
- (iii) Indo aliás ao encontro das reivindicações de muitos acionistas individuais que, ao longo das últimas Assembleias Gerais, sempre manifestaram alguma perplexidade por tão elevado número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) Pretende-se, assim, e em linha com as melhores práticas de *corporate governance*, reduzir o número de membros do Conselho de Administração para o número mínimo de membros previsto estatutariamente, ou seja, nove membros, o que implicará a destituição de dois dos administradores atualmente em funções, o que se requer desde já, não sem antes agradecer publicamente o esforço e empenho que cada um destes membros colocou no desempenho das suas funções.

**Propõe-se assim que seja deliberado:**

Reduzir o número de membros do Conselho de Administração dos atuais 11 membros para nove membros com a consequente destituição de dois dos Administradores nomeados, os senhores Bryan Schapira e Aristóteles Luiz Vasconcellos Drummond, com efeitos imediatos.